



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## PORTARIA Nº 025/2023

Súmula: "Concede diárias ao Advogado da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 002/2023, de 05 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder diárias ao advogado abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba Paraná, onde durante os dias 08, 09 e 10 de novembro do corrente ano, participará do Curso promovido pela IGAM PR – com tema "o julgamento das contas do prefeito na câmara e a atualização da Lei Orgânica municipal e o Regimento Interno".

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Curitiba-Pr	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28

**Art. 2º-** O deslocamento até o destino, será realizado com veículo Legislativo Câmara Municipal.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 24 de Outubro de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.  
Edição N.º 369, Pág. N.º 02  
Em 26/10/23

  
**AYRES TADEU BERTAZZO**  
Presidente Câmara Municipal

